



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 099/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

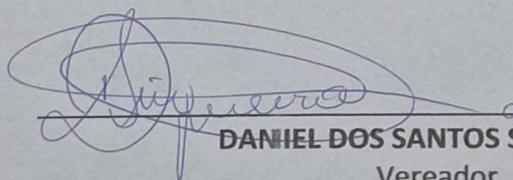
REQUEIRO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ACIONAR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, O PROGRAMA "CUIDAR DOS OLHOS", COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E POSTERIOR ENTREGA DE ÓCULOS AOS PACIENTES ATENDIDOS, DIRECIONANDO ESSA AÇÃO AO Povoado PASSAGEM BOA.

JUSTIFICATIVA:

O povoado Passagem Boa possui significativa demanda por atendimento oftalmológico, sobretudo entre idosos, estudantes e trabalhadores que enfrentam dificuldades de acesso a serviços especializados. O programa "Cuidar dos Olhos" tem se mostrado uma importante ferramenta de saúde preventiva, oferecendo consultas e entrega gratuita de óculos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da capacidade produtiva dos cidadãos.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.



DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA

Vereador